

RESOLUÇÃO Nº 31/2013/Consup

Florianópolis, 23 de agosto de 2013.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução nº 23/2013 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Aprovar a extinção dos cursos relacionados abaixo:

	Câmpus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1	Florianópolis	Técnico Integrado PROEJA	Enfermagem	2.400h	60	noturno
2	Florianópolis	Superior de Tecnologia	Mecatrônica Industrial	2.800h	72	vespertino

Publique-se e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IFSC